

II - definir cronograma com prazos para início e término das atividades previstas; e

III - detalhar as ações e estabelecer marcos intermediários para o acompanhamento da implementação.

Art. 7º Finalizada a elaboração do plano de ação, a secretaria de educação deverá submetê-lo ao Conselho Estadual de Educação, para aprovação.

Parágrafo único. Após a aprovação de que trata o caput, o plano de ação deverá ser encaminhado ao Comitê de Avaliação e Monitoramento da Política Nacional do Ensino Médio e ao Ministério da Educação.

Art. 8º Os sistemas de ensino deverão iniciar a implementação do currículo do ensino médio conforme o disposto nos arts. 35-B, C e D, e art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 9º A assistência técnica da União ocorrerá por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, observada a disponibilidade e os limites estabelecidos na legislação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 514, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202322914	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RIOGRANDENSE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SARANDI LTDA	RODOVIA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, KM 138, CAMPUS PRINCIPAL, LINHA BEIRA CAMPO, SARANDI/RS
2	202224611	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520, JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
3	202306694	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 1341, - ATÉ 2129/2130, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR
4	202306733	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 1341, - ATÉ 2129/2130, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR
5	202306570	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 1341, - ATÉ 2129/2130, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR
6	202306412	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 298, C.I.C., CURITIBA/PR
7	202306741	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 1341, - ATÉ 2129/2130, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR
8	202302911	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	ENSINO SUPERIOR ALBERT SABIN	NIMAB EDUCACIONAL LTDA	SUPER CENTER VENÂNCIO 2000 - SCS QUADRA 8 BLOCO B LOTES 5060, SN, ENSINO SUPERIOR ALBERT SABIN JK, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
9	202335893	RADIOLOGIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - INSA	RUA DOS ANDRADAS, 1039, VILA BRASIL, CRUZEIRO/SP
10	202223102	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA DOUTOR HANS DIETER SCHMIDT, 879, CENTENÁRIO, SÃO BENTO DO SUL/SC
11	201900873	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL - ESTÁCIO FARGS	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 626, CENTRO (RS), CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
12	202022611	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL - ESTÁCIO FARGS	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 626, CENTRO (RS), CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
13	202315071	ENFERMAGEM (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA CAMPINA GRANDE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SAO FRANCISCO LTDA - ME	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1461, JARDIM TAVARES, CAMPINA GRANDE/PB
14	202213983	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE UNIFAMEC	CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATEC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 21866, ENDEREÇO PRINCIPAL, MURITI, CRATO/CE
15	202330906	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE VANGUARDA	FACULDADE VANGUARDA LTDA	AVENIDA TIVOLI, 475, - LADO PAR, VILA BETÂNIA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
16	202330905	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	113 (cento e treze)	FACULDADE VANGUARDA	FACULDADE VANGUARDA LTDA	AVENIDA TIVOLI, 475, - LADO PAR, VILA BETÂNIA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
17	202403185	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	FACULDADE WENCESLAU BRAZ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO, SAUDE E CULTURA - AESC	AVENIDA CESÁRIO ALVIM, 566, CENTRO, ITAJUBÁ/MG
18	202122738	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134, CAMPUS MOOCA, BRÁS, SÃO PAULO/SP
19	202122739	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA CASA DO ATOR, 294, CAMPUS VILA OLÍMPIA, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP
20	202122737	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601, PIRACICAMIRIM, PIRACICABA/SP
21	202304860	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
22	202310171	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PREFEITO FARIA LIMA, 400, JARDIM MARINGÁ, LONDRINA/PR
23	202309343	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RUA LIBANO, 66, UNIFENAS CAMPUS BELO HORIZONTE - UNIDADE ITAPOÃ, ITAPOÃ, BELO HORIZONTE/MG
24	202308242	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	AVENIDA TEDINHO ALVIM, 1000, UNIFENAS CAMPUS DIVINÓPOLIS, LIBERDADE, DIVINÓPOLIS/MG

PORTARIA SERES/MEC Nº 515, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201928762	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA DOUTOR HANS DIETER SCHMIDT, 879, CENTENÁRIO, SÃO BENTO DO SUL/SC
2	202304699	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE SANTO ANDRÉ	INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE RONDONIA LTDA	AVENIDA ANIBAL RIBEIRO BATISTA, 4077, RESIDENCIAL ORLEANS, VILHENA/RO

PORTARIA SERES/MEC Nº 516, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos últimos atos autorizativos dos cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

